

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME:

ÁREA DE FORMAÇÃO

Nº DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL

ENDEREÇO:

CEP

BAIRRO:

TELEFONE DO TÉCNICO:

E-MAIL DO TÉCNICO

CIDADE EM QUE RESIDE:

UF:

4 – OUTROS PARTICÍPES (INDICAR SE EXISTEM OUTROS PARCEIROS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO. SE HOUVER INCLUIR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO).

NOME

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

CEP:

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DESCREVER A EVOLUÇÃO DO TRABALHO DA INSTITUIÇÃO A PARTIR DA SUA FUNDAÇÃO:

1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SUGERE INFORMAR A DATA DE CRIAÇÃO, DIRETRIZES DA OSC, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, NÚMERO DE ASSOCIADOS, PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO OS RECURSOS HUMANOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS PERMANENTE);

2. INFORMAR QUAIS PROJETOS, PROGRAMAS OU CAMPANHAS A INSTITUIÇÃO PARTICIPOU, OS OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS, PERÍODO EM QUE OCORRERAM, AS FONTES FINANCIADORAS E OS VALORES INVESTIDOS, BEM COMO AS PARCERIAS ESTABELECIDAS COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES, SE HOUVER;

3. DESCREVER DE FORMA SUCINTA AS PARCERIAS EXISTENTES, ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS E SUA DESTINAÇÃO, SE HOUVER.

4. SISTEMATIZAR AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS PROJETOS APROVADOS EM CONVÊNIOS ANTERIORES OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DOS ORGÃOS CONVENIENTES, SE HOUVER.

5. ELENCAR QUAIS OS BENS QUE A ENTIDADE DISPONIBILIZA (SEDE PRÓPRIA, CARRO, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, TERRENOS), SE HOUVER.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – ÁREA A QUE CONCORRE:

ÁREA 1 – < DESCREVER A ÁREA DE ATUAÇÃO >

ÁREA 2 – < DESCREVER A ÁREA DE ATUAÇÃO >

ÁREA 3 – < DESCREVER A ÁREA DE ATUAÇÃO >

6.2 – TÍTULO DA PROPOSTA:

6.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (BREVE DESCRIÇÃO, CLARA E OBJETIVA, DA SITUAÇÃO PROBLEMA QUE SE DESEJA MELHORAR/MINIMIZAR, QUAIS SERÃO AS AÇÕES PARA FINANCIAMENTO COM OS RECURSOS SOLICITADOS E OS RESULTADOS ESPERADOS):

6.4 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (DEVE EXPOR OS ARGUMENTOS E AS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NECESSIDADES QUE JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES PROPOSTAS, INDICANDO COMO IRÁ CONTRIBUIR PARA A MUDANÇA DA SITUAÇÃO PROBLEMA APRESENTADA).

6.5 – ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

6.6 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO (DIRETO E INDIRETO):

6.7 – META DE ATENDIMENTO:

5.8 – PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:
INÍCIO: // TÉRMINO: //

5.8 – METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA (DEVE DESCREVER COMO SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES/ATIVIDADES, INCLUINDO AS ESTRATÉGIAS E OS PROCEDIMENTOS DETALHADOS PARA A SUA EXECUÇÃO. É A MANEIRA PELA QUAL OS OBJETIVOS SERÃO ALCANÇADOS);

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS PERMANENTE DA OSC (INFORMAR A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA).

7.2 NOME

FORMAÇÃO

FUNÇÃO NA ENTIDADE

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO

7.3 – ESTRUTURA FÍSICA

() PRÓPRIA

() CEDIDA

() ALUGADA

() OUTROS

7.4 – INSTALAÇÕES FÍSICAS (INFORMAR O NÚMERO DE CÔMODOS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO E QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM CADA ESPAÇO):

CÔMODO

QUANTIDADE

TIPO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO

7.5 EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS (INFORMAR OS TIPOS E A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO QUE PODERÃO SER UTILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO)

TIPO DE EQUIPAMENTO

QUANTIDADE

8 – SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA (INDICAR SE AS AÇÕES/ATIVIDADES TERÃO CONTINUIDADE APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO OU QUAIS ESTRATÉGIAS SERÃO UTILIZADAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES/ATIVIDADES):

9 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

META

ETA-PA

ESPECIFICAÇÃO

INDICADOR FÍSICO

DURAÇÃO

UNIDADE

QUANT.

INÍCIO

TÉRMINO

10 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

TOTAL (R\$)

3190.11

PESSOAL

3390.14

DIÁRIAS

3390.30

MATERIAL DE CONSUMO

3390.31

PREMIAÇÕES

3390.33

PASSAGENS

3390.35

CONSULTORIAS

3390.36

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3390.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3390.47

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4490.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL

2.1.1 – Pessoal – Equipe de Apoio do Projeto

ITEM

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO R\$

1

3190.11

2

3190.11

3

3190.11

4

3190.11

5

3190.11

SUBTOTAL

2.1.2 – Material de Consumo

ITEM

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO R\$

1

3090.30

2

3090.30

3

3090.30

4

3090.30

5

3090.30

SUBTOTAL

2.1.3 – Serviço de Consultoria

ITEM

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO R\$

01

3390.35

SUBTOTAL

2.1.4 Serviços de Terceiros Pessoa Física

ITEM

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO R\$

1

3090.36

SUBTOTAL

2.1.5 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ITEM

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO R\$

1

3090.39

2

3090.39

3

3090.39

4

3090.39

SUBTOTAL

2.1.6 Obrigações Trib. e Contributivas

ITEM

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO R\$

1

3090.47

TOTAL

2.1.7 – Equipamentos e Material Permanente:

ITEM

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO R\$

01

4490.52

SUBTOTAL

TOTAL

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META

1º MÊS

2º MÊS

3º MÊS

4º MÊS

5º MÊS

6º MÊS

META

7º MÊS

8º MÊS

9º MÊS

10º MÊS

11º MÊS

12º MÊS

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE TERESINA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE NEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA DO PROPONENTE COM O TESOUREIRO ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

PORTARIA Nº 23/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS POR MEIO DE COMPROVAÇÃO DE VIDA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS POR MEIO DE COMPROVAÇÃO DE VIDA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, Considerando que o IPMT realiza o pagamento dos

servidores inativos e pensionistas do Município de Teresina; Considerando que, em caso de insuficiência financeira, o Tesouro do Município de Teresina é o responsável pelo pagamento da sua folha salarial; Considerando a necessidade deste Instituto de realizar o recenseamento e a prova de vida de seus servidores; Considerando que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou uma portaria com as mudanças nas regras para prova de vida de aposentados, pensionistas e outros beneficiários do Instituto, através da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.408, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022; Considerando que o INSS utilizará bases de dados próprias da autarquia ou mantidas e administradas pelos órgãos públicos federais; Considerando que o IPMT poderá utilizar bases de dados dos órgãos, entidades ou instituições, mantidos ou administrados pelos órgãos públicos mantidos pelo Município de Teresina, na forma prevista em Acordos de Cooperação, quando for o caso. RESOLVE: Art. 1º Realizar o Recadastramento e a Prova de Vida do ano de 2022, essa comprovação de vida será realizada, preferencialmente, através do cruzamento das bases de dados dos órgãos, entidades ou instituições, mantidos ou administrados pelos órgãos públicos mantidos pelo Município de Teresina, na forma prevista em Acordos de Cooperação, quando for o caso. Parágrafo Único: O IPMT poderá realizar a prova de vida de forma telemática (videoconferência) ou através de visita técnica com assistente social, quando não for possível, o IPMT confirmar que o titular do benefício realizou algum ato registrado em bases de dados dos órgãos, entidades ou instituições, mantidos ou administrados pelos órgãos públicos mantidos pelo Município de Teresina, na forma prevista em Acordos de Cooperação, quando for o caso. Art. 2º Serão considerados válidos como prova de vida realizada, dentre outros, os seguintes atos, meios, informações ou base de dados: I - atendimento: a) no IPMT- Saúde; b) no Plante; II - outros registros oficiais em órgãos municipais que necessitem da presença física do usuário ou reconhecimento biométrico. Art. 3º O IPMT convoca, conforme Anexo I, os servidores os quais não foi possível a comprovação de vida pelos meios citados no Art. 2º. Art. 4º O Recadastramento e a Prova de Vida dos Servidores inativos e pensionistas do Município de Teresina serão realizados, a partir de 15 de novembro de 2022. Art. 5º A relação de servidores constantes no Anexo I deverá, de forma telemática, enviar e-mail com documentação exigida no Anexo II, para posterior realização de videoconferência com o inativo e/ou pensionista. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 01 de novembro de 2022. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022/IPMT. Processo n.º 00041.006298/2022-28 IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Contratado: EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR LTDA. CNPJ: 01.177.318/0001-05. Objeto: Tem por objeto Fornecer aos Beneficiários, que estejam quites com suas obrigações junto ao operador, para prestação de serviços de consulta médica e exames oftalmológicos, a serem fornecidas pela PRESTADORA. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 26 de outubro de 2022. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR LTDA (Contratado).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 19/2016 - SAAD/NORTE E SAAD/CENTRO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002287/2022-58- SAAD/NORTE E SAAD/CENTRO. Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a parte CONTRATANTE, abaixo assinada, REAJUSTA, por meio deste instrumento, relativo a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 19/2016 - SAAD/NORTE E SAAD-CENTRO. Assim, em razão do reajuste proporcionado por meio deste apostilamento, ficam alterado, conforme teor Despacho 440/2022 - SECREM-SEMPAN (Documento nº 5442529) e AUTORIZAÇÃO Nº 5417368 - GAB-SUP-SAAD-CENTRO (Documento nº 5417368) nos autos do Processo Eletrônico nº 00051.002287/2022-58, Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a vigorar com a seguinte alteração, conforme destaque realizado: Classificação Orçamentária: 1500606 - Recursos não Vinculados de Impostos-PAC PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - 3A ETAPA- 0414026-50/2015 e (1754606 - Recursos de Operações de Crédito-PAC PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - 3A ETAPA- 0414026-50/2015). Por fim, a alteração tem como fundamento legal a Lei 8.666/93, bem como se encontra expressamente previsto

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 19/2016 - SAAD/Norte e SAAD/Centro, permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas referentes ao citado contrato, que não colidirem com o disposto no presente apostilamento.

TERMO ADITIVO Nº 20 AO CONTRATO Nº 22/2018. REFERENTE À CONCORRÊNCIA 004/2018/SEMA/PMT/OBRAS II, Processo Eletrônico nº 00050.004525/2022-16. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) E SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO) contratada: VETOR ENGENHARIA LTDA. - ME. prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 22/2018. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data 21.10.2022 Contratante Eng.º Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte, e José Roncalli Costa Paulo Filho, SUPERINTENDENTE DA SAAD CENTRO. Contratada, Sr. Adriano Alves De Freitas.

TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 30/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 19/2019 – SEMA/CPL/OBRAS II/PMT, Processo Eletrônico nº 00050.004067/2022-63. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) Contratada: DUARTE SILVA & BARBOSA LTDA (CONSTRUTORA BARBOSA). prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 19/2016. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data 01/07/2022. contratante Eng.º Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte, Contratada, Sr. FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA.

CONTRATO Nº 09/2022. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS NORTE - SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00042.001951/2021-77. EMPRESA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores. Prazo de Vigência e Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2.777 - Fonte de Recursos: 15000.100 - Recurso Ordinário Geral - Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica). Os serviços de locação de veículos têm valor mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e anual de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) conforme planilha de custo. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 17 de outubro de 2022. Assinado pela Contratante, o Eng.º Daniel Araújo de Carvalho - Superintendente da SAAD/Norte, e pela Contratada, o Sr. Gustavo Prado Borges Dos Santos.

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO AO PARECER REFERENCIAL CGM Nº 01/2022. Assunto: Vinculação ao Parecer Referencial CGM Nº 01/2022. Declaro, sob as penas da lei e para os fins que se fizerem necessários, que o Processo nº 00050.002046/2022-19 POSSUI todas as exigências formais e materiais apontadas pelo PARECER REFERENCIAL CGM Nº 01/2022, contendo dessa forma todos os elementos necessários e suficientes para a sua execução. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

EDITAL Nº 211/2022. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais interessados do sepultado, O.C.M de um túmulo localizado no cemitério Santa Maria da Codipi, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: SEÇÃO 1ª QUADRA 04 FILA J COVA 22, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.004259/2022-20, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina.

EDITAL Nº 212/2022. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais interessados do sepultado, iniciais F.L.C de um túmulo localizado no cemitério Santa Maria da Codipi, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: SEÇÃO 1ª QUADRA 04 FILA E COVA 21, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura,